

PORTARIA

Nº 0925/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **ANDRE MAIA MARTINS**, matrícula nº. 7767-4, admitido em 25 de fevereiro de 2021, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito